

TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

2º TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77, e o Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson S. Pedreira**, brasileiro, advogado, CPF/MF n. 776.996.535-72e a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE -CODERSE**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 15.613.813/0001-24, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Marinheiro Antônio Brandão, n.103, bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **Paulo Henrique Machado Sobral**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CPF/MF n. 591.239.075-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica RENOVADO por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Cláusula I, Item 1.1, do 1º aditivo ao Contrato nº 102/2021, contados a partir de **25 de julho de 2023**.

1.2 – O objeto do Contrato são serviços para disponibilidade de água bruta, pela CONTRATADA, para os seguintes Perímetros: PERÍMETRO CALIFÓRNIA 42.887,70 m³, PERÍMETRO PIAUÍ 347.000,47m³ mensal.

1.3 - Permanece inalterado o valor inicialmente contratado, ou seja, de R\$1.403.597,41 (um milhão, quatrocentos e três mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), ressalvado o reajuste legal que será instrumentalizado pelo simples apostilamento.

1.4 - Por força da reforma administrativa do Governo Estadual, atualiza o nome da contratada de COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO para COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE –CODERSE.

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 12480/2023;;
- Justificativa do fiscal do contrato;
- Planilha do Aditivo;
- Anuência da Contratada;

- Parecer Jurídico nº 296/2023;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.0.00.00/DOM;

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada pelo fiscal do contrato e aprovada pelo Diretor de Operação e Manutenção que embasa o Parecer Jurídico nº 296/2023, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do R.I.L.C. - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 18 de julho de 2023.

LUCIANO GOIS PAUL
DIRETOR - PRESIDENTE
DESO

PAULO HENRIQUE
MACHADO
SOBRAL:59123907568

Assinado digitalmente por
PAULO HENRIQUE MACHADO
SOBRAL:59123907568
Data: 2023.07.19 09:07:54 -0300

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
DIRETOR PRESIDENTE
COHIDRO

CARLOS ANDERSON
SILVEIRA
PEDREIRA:77699653572

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDERSON SILVEIRA
PEDREIRA:77699653572
Dados: 2023.07.21 09:09:33
-03'00'

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
DESO

**MARCELO SANTOS
BARRETO:0108658
4570**

Assinado de forma digital
por MARCELO SANTOS
BARRETO:01086584570
Dados: 2023.07.19 12:55:27
-03'00'

MARCELO SANTOS BARRETO
SUPERINTENDENTE
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QZLV-UU4V-MNLW-NVBL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2023 é(são) :

- Luciano Gois Paul - 24/07/2023 13:03:47
- MARCELO SANTOS BARRETO - 19/07/2023 12:55:27
- CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA - 21/07/2023 09:09:33